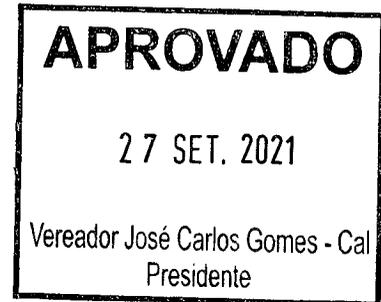




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Ementa: À Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, solicitando com urgência, cópia do parecer técnico, da médica auditora – *Dra Telma Burchalla*, do caso da munícipe Paola Florido da Conceição. Solicitamos ainda, em caso de abertura de sindicância, encaminhar cópia do relatório



Senhor Presidente:

Considerando que, o Ofício nº DA/077/2021, em anexo, em resposta ao requerimento nº 2556/2021, de autoria do Vereador Julinho Car.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, que seja oficiado à Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, solicitando com urgência, cópia do parecer técnico, da médica auditora – *Dra Telma Burchalla*, do caso da munícipe Paola Florido da Conceição. Solicitamos ainda, em caso de abertura de sindicância, encaminhar cópia do relatório

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 27 de setembro de 2021.

Vereador Marco Mayor

Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha

Vereador Rogério Ramos



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA

Unidade I – Hospital
Unidade II – Pronto Atendimento
Unidade III – Ambulatório Especialidades
Unidade IV – Centro de Imagens

Pindamonhangaba, 14 de setembro de 2021.

Ofício nº DA/077/2021

À
Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba/SP

A/C Sr. Presidente

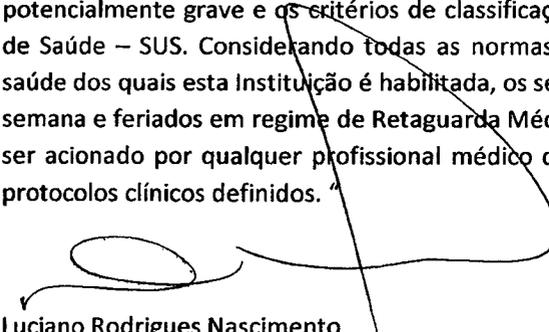
Vereador José Carlos Gomes - Cal

Em atenção ao ofício nº 839/2021/DL – *mms* e Requerimento 2556 o qual solicita informações acerca da munícipe Paloma Florido da Conceição, atendimento de Ultrassonografia nos finais de semana e feriado informamos:

Em questão, em nossos registros e considerando fatos narrados no respectivo requerimento, encontramos registros da paciente com nome Paola Florido da Conceição, da qual passamos a informar:

A Munícipe Paola Florido da Conceição recebeu atendimentos nos dias 04/09/2021, 07/09/2021 e 08/09/2021 no setor de Pronto Atendimento Saúde Gestante, vindo posteriormente a ser internada no setor de Maternidade. Devido aos fatos ora apontados no requerimento 2556, encaminhamos seus prontuários de atendimento o setor de auditoria medica, Dra. Telma Burchalla, para análise e parecer técnico. Tão longo conclua a análise, apresentaremos as devidas informações.

Referente a informação de atendimentos em ultrassonografia aos finais de semana e feriados, salientamos que esta Instituição atende aos requisitos legais, em especial a RDC nº 50, e demais leis que regem as diretrizes do serviços de saúde, como por exemplo, Portaria nº 930, de 10 de maio de 2012, a qual define as diretrizes e objetivos para organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação de leitos de unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Considerando todas as normas que regem os serviços de saúde hospitalar e programas em saúde dos quais esta Instituição é habilitada, os serviços em ultrassonografias estão disponibilizados aos finais de semana e feriados em regime de Retaguarda Médica, compondo 24 horas por dia e 07 dias da semana, podendo ser acionado por qualquer profissional médico que esteja atuando na assistência ao paciente, respeitando os protocolos clínicos definidos.


Luciano Rodrigues Nascimento

Diretor Administrativo

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 7478/2021
Data: 17/09/2021 Horário: 14:59
LEG - Ofício - REQ 2556/2021

Ilmo. Sr.

José Carlos Gomes – Cal

Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

SANTA CASA DE PINDAMONHANGABA – 157 ANOS DE FUNDAÇÃO

Rua Major José dos Santos Moreira, 466 - PINDAMONHANGABA - SP - CEP 12410-050
TEL: (12)3643-2644 - FAX: (12)3643-1230 – E-Mail: scmpinda@uol.com.br / santacasapinda@santacasapinda.com
CNPJ 54.122.213/0001-15